

PORTARIA Nº. 737/2021, DE 26 DE julho DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 3823 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Wanderson Gomes da Silva** em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins de da coordenadora Rejane Oliveira e de membros do Laboratório de Saúde, a fim de realizarem o treinamento de servidores no Campus/Paraíso na área laboratorial. E na oportunidade irá o Gestor da Manutenção Inácio da Silva e membros da equipe da Manutenção para execução das tarefas agendas no mesmo. Viagem solicitada via correio eletrônico de ambos departamentos citados.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Wanderson Gomes da Silva** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 26/07/2021 a 28/07/2021

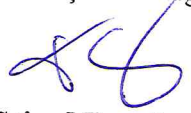
Objetivo: Realizar o traslado a Paraíso do Tocantins de da coordenadora Rejane Oliveira e de membros do Laboratório de Saúde, a fim de realizarem o treinamento de servidores no Campus/Paraíso na área laboratorial. E na oportunidade irá o Gestor da Manutenção Inácio da Silva e membros da equipe da Manutenção para execução das tarefas agendas no mesmo. Viagem solicitada via correio eletrônico de ambos departamentos citados.

Valor Total: R\$ 450,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de julho de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021

